



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 250/2001
Em, 20 de junho de 2001.

*Retornado pelo
autor em 02/08/01*
Final
Anchieta O. Simões
Secretária da Presidência

JOSÉ MARIA ROVETTA, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa após ouvido o Plenário que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, onde solicita o seguinte pedido de providência:

Que o DD. Prefeito providencie junto a ESCELSA, para que a mesma exclua de todas as contas de luz, dos moradores do nosso município, a taxa de iluminação pública, pois além de ser inconstitucional tal cobrança, com o racionamento, o usuário esta pagando por uma iluminação reduzida e que é mais absurdo ainda.

Portanto, é inconcebível que se continue a fazer esse tipo de ilegalidade, e esperamos que V.Excia tome as medidas enérgicas para repelir essa agressão ao consumidor.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001.

JOSÉ MARIA ROVETTA
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROTOCOLO

Nº 496/01 Fls. 71
Anchieta-ES 20 / 6 / 01

JMR